



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

**PARECER Nº. 01/2025**

**PROJETO DE LEI Nº. 01/2025**

Assunto: **Dispõe sobre o estágio de estudantes no âmbito do município de Porto Esperidião/MT e doutras providencias.**

Autoria: **Poder Executivo.**

### RELATÓRIO

O Poder Executivo encaminhou a este Parlamento, através da Mensagem nº. 01/2025, o Projeto de Lei autuado com nº. 01/2025, que dispõe sobre **o estágio de estudantes no âmbito do Município de Porto Esperidião/MT e dá outras providencias.** O Projeto visa a implantação de oferta de estágios de estudantes em órgãos da administração pública municipal, com intuito de proporcionar oportunidades de aprendizado prático aos estudantes.

O projeto foi protocolado nesta Casa no dia 24 de janeiro do corrente ano, sendo na mesma data apresentado pedido de urgência através do ofício nº. 038/2025/SME, nesse sentido foi designada sessão extraordinária para que sejam feitas as deliberações quanto a matérias, bem como, foi apresentado Requerimento de Urgência assinado por todos vereadores.

É o relatório.

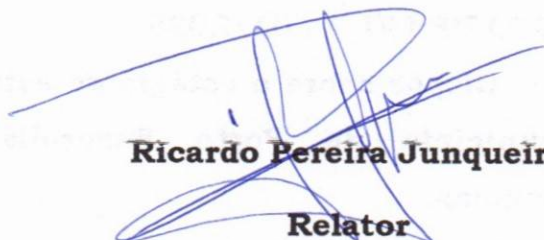
### VOTO DO RELATOR

A matéria foi encaminhada a Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização em face do que preleciona o artigo 27, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT.

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação, firmando **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei como se encontra escrito, visto que a proposta está amparada pela

legalidade e em consonância com o conceito financeiro municipal. Por isso, voto pela sua aprovação.

Porto Esperidião – MT, 29 de janeiro de 2025.



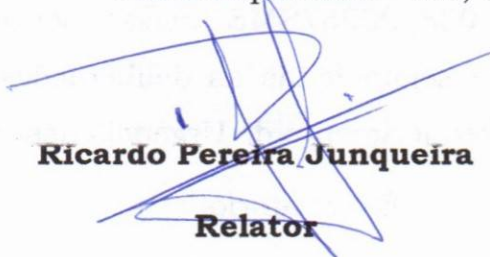
**Ricardo Pereira Junqueira**  
**Relator**

### **ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**

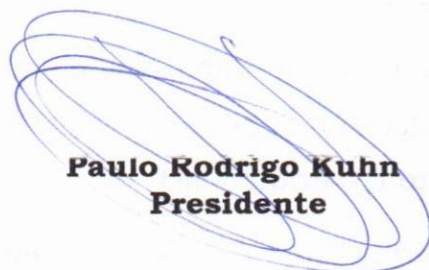
Em reunião realizada no dia 29 de janeiro do corrente ano, na Câmara Municipal, estando presentes os **Vereadores Ricardo Pereira Junqueira – Relator, Eliane Nardeli dos Santos Demori – Membro, e Paulo Rodrigo Kuhn - Presidente**, a Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização **APROVA** e **RECOMENDA** o Parecer Favorável da Relatora.

Sala das Comissões,

Porto Esperidião – MT, em 29 de janeiro de 2025.



**Ricardo Pereira Junqueira**  
**Relator**



**Paulo Rodrigo Kuhn**  
**Presidente**



**Eliane Nardeli dos Santos Demor**  
**Membro**